Excelentíssima Senhora
THANIA M. C. GEHLEN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 285/2023.

Indica ao Executivo Municipal, a utilização dos pavers que estão sendo retirados da Avenida Tupi, nas calçadas de Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e/ou Unidades Básicas de Saúde, que não tenham calçada ou sejam de lajotas.

O vereador infra-assinado, **Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, a utilização dos pavers que estão sendo retirados da Avenida Tupi, nas calçadas de Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e/ou Unidades Básicas de Saúde, que não tenham calçada ou sejam de lajotas.

A utilização dos pavers nestes locais proporcionará aos munícipes um ambiente mais agradável e seguro ao trafegar.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 11 de maio de 2023.

RODRIGO JOSÉ CORREIA
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 11/05/2023
15:57:45